



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 158

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			29
Atos do Poder Executivo	1	19	
Casa Civil		22	29
Casa Militar.....		22	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		22	29
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....	1	23	29
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		29
Secretaria de Estado de Saúde		23	30
Secretaria de Estado de Educação.....			31
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		25	31
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	9		32
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		25	32
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação... Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	9	25	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	26	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	26	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		27	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	12	27	35
Secretaria de Estado de Turismo.....			35
Secretaria de Estado de Cultura.....	13		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		28	35
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13	28	36
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.671, DE 13 DE AGOSTO DE 2015(*)

Institui grupo de trabalho para realizar estudos e projetos, com vistas à descentralização da gestão da saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no artigo 205, inciso II, dessa Lei Orgânica e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público de garantir à população o acesso integral e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO o princípio da descentralização estabelecido pela Lei nº 8.080/1990, bem como, o teor do Decreto nº 7.508/2011; CONSIDERANDO as discussões da 9ª Conferência de saúde do Distrito Federal; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de melhoria da gestão no sistema público de saúde do Distrito Federal, com vistas ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência, elencado no artigo 37 da CF/88, DECRETA:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho, o qual será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e composto pelos seguintes membros:

- I - Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- II - Representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS;
- III - Representante da Sociedade Civil.

§1º O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal poderá designar outros membros, entre profissionais integrantes das carreiras da SES-DF, do mesmo modo, os representantes constantes dos incisos I, II e III deste artigo, poderão requerer ao Secretário de Estado de Saúde a designação de outros membros, desde que integrantes das suas respectivas instituições ou classes.

§2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final no prazo de (60) sessenta dias, o qual versará sobre a estrutura, organização e execução da Gestão Descentralizada da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 157, de 14 de agosto de 2015, página 66.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em, 14 de agosto de 2015.

Processo: 510-000907/2015. Interessado: Federação de Vôlei do Distrito Federal. Assunto: Cessão de uso.

Acolher o Despacho nº 573/2015 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para DEFERIR a cobrança de preço reduzido para a utilização do Estádio Nacional de Brasília, tal como proposto pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (fl.12), visando à realização do evento 1ª Etapa Open do Circuito do Banco do Brasil Vôlei de Praia, no período de 13 a 16 de agosto do corrente ano. Publique-se. Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2015.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2015

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	HI - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional de Ceilândia	46	10	0	13	5	0	0	0	60	9	0	143	75	80,00%	41,96%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	3	66,67%	66,67%
Administração Regional de Águas Claras	23	17	0	1	5	0	0	0	44	2	0	92	66	66,67%	47,83%
Administração Regional do Plano Piloto	7	10	0	6	2	0	0	0	57	3	0	85	69	82,61%	67,06%
Administração Regional de Brazlândia	25	8	0	23	2	0	0	0	27	0	1	86	37	72,97%	31,40%
Administração Regional da Candangolândia	5	1	0	3	7	0	0	0	7	1	0	24	15	46,67%	29,17%
Administração Regional de Planaltina	28	5	0	2	9	0	0	0	51	5	0	100	65	78,46%	51,00%
Administração Regional de Samambaia	28	6	0	28	5	0	0	0	58	5	0	130	69	84,06%	44,62%
Administração Regional de Santa Maria	16	9	0	14	1	0	0	2	45	9	0	96	57	82,46%	48,96%
Administração Regional de São Sebastião	8	3	0	0	3	0	0	0	57	1	0	72	63	90,48%	79,17%
Administração Regional de Sobradinho	34	5	0	6	0	0	0	0	20	1	0	66	25	80,00%	30,30%
Administração Regional de Sobradinho II	1	2	0	4	4	0	0	0	33	1	0	45	39	84,62%	73,33%
Administração Regional de Taguatinga	78	4	0	22	3	0	0	0	49	16	0	172	56	87,50%	28,49%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	1	7	0	0	1	42	0	0	62	52	82,69%	69,35%
Administração Regional do Gama	50	11	0	20	3	0	0	0	47	5	0	136	61	77,05%	34,56%
Administração Regional do Guará	33	4	0	2	0	0	0	0	30	1	1	71	34	88,24%	42,25%
Administração Regional do Itapoã	2	1	0	3	7	0	0	0	37	0	0	50	45	82,22%	74,00%
Administração Regional do Jardim Botânico	13	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	18	3	0,00%	0,00%
Administração Regional do Lago Norte	9	8	0	2	5	0	0	0	28	1	1	54	41	68,29%	51,85%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2015

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	HI - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional do Lago Sul	2	10	0	0	4	0	1	1	35	0	0	53	50	72,00%	69,81%

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Administração Regional do Núcleo Bandeirante	22	1	0	3	5	0	0	0	40	1	0	72	46	86,96%	55,56%
Administração Regional do Paranoá	4	3	0	0	3	0	0	2	40	0	0	52	48	87,50%	80,77%
Administração Regional do Park Way	4	0	0	0	1	0	0	3	8	0	0	16	12	92%	69%
Administração Regional do Recanto das Emas	7	0	0	19	2	0	0	0	54	4	0	86	56	96,43%	62,79%
Administração Regional do Riacho Fundo I	14	1	0	7	3	0	0	0	40	0	0	65	44	90,91%	61,54%
Administração Regional do Riacho Fundo II	4	1	0	4	4	0	0	0	46	1	0	60	51	90,20%	76,67%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	0	3	0	0	7	0	0	0	35	0	0	45	45	77,78%	77,78%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	1	0	0	2	0	0	0	22	1	0	28	25	88,00%	78,57%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	12	0	0	0	23	0	0	35	35	65,71%	65,71%
Administração Regional de Vicente Pires	2	6	0	2	2	0	0	0	43	1	0	56	51	84,31%	76,79%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	4	3	0	0	8	0	0	0	29	1	0	45	40	72,50%	64,44%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	584	121	0	0	15	0	0	0	58	96	7	881	194	29,90%	6,58%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	50	20	0	0	7	0	0	2	28	1	0	108	57	52,63%	27,78%
Arquivo Público do Distrito Federal	2	9	0	0	12	0	0	0	12	3	0	38	33	36,36%	31,58%
Banco de Brasília S/A - BRB	998	3	2.223	0	0	0	0	0	3	8	7	3.242	6	50,00%	0,09%
Casa Civil do Distrito Federal	10	70	2	1	72	11	0	8	196	5	1	376	346	58,96%	54,26%
Casa Militar do Distrito Federal	2	3	2	174	61	11	0	0	79	0	0	332	143	55,24%	23,80%
Companhia Energética de Brasília - CEB	788	0	77	0	0	1	0	1	16	63	6	952	17	100,00%	1,79%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2015

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	22	14	10	0	2	0	0	0	28	2	0	78	44	63,64%	35,90%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	3	22	0	0	1	164	0	0	190	187	88,24%	86,84%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	252	11	78	0	8	0	0	5	16	144	11	525	40	52,50%	4,00%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.618	29	718	7	1	0	1	0	40	18	20	2.452	70	57,14%	1,67%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ	710	45	222	0	8	0	0	3	57	8	10	1.063	113	53,10%	5,64%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	370	35	192	0	46	0	0	17	78	5	6	749	176	53,98%	12,68%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.749	5	251	0	8	0	0	2	167	93	52	2.327	182	92,86%	7,26%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.404	103	302	0	0	0	0	0	5	211	45	6.070	108	4,63%	0,08%
Defensoria Pública do Distrito Federal	500	48	0	146	12	0	0	1	156	5	3	871	217	72,35%	18,03%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	847	169	0	8	0	0	0	1	14	39	2	1.080	184	8,15%	1,39%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1103	152	0	195	9	0	0	0	8	22	12	1.501	169	4,73%	0,53%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	120	63	3	31	17	0	0	1	27	9	0	271	108	25,93%	10,33%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	222	10	46	63	5	0	0	2	6	12	1	367	23	34,78%	2,18%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	6	0	0	0	26	0	0	32	32	81,25%	81,25%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	2	8	0	1	9	0	0	1	9	1	0	31	27	37,04%	32,26%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	302	72	0	1	1	1	0	0	377	74	2,70%	0,80%

Fundação Hemocentro de Brasília	238	36	0	31	13	0	24	0	0	5	0	347	49	0,00%	6,92%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	20	11	0	1	10	0	0	1	30	0	0	73	52	59,62%	42,47%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2015

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	HI - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	7	1	0	0	1	0	1	1	0	0	11	9	22,22%	18,18%
Governadoria do Distrito Federal	0	5	0	0	12	0	0	7	78	2	1	105	102	83,33%	80,95%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	57	6	0	2	1	0	0	0	59	1	0	126	66	89,39%	46,83%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	0	0	0	8	0	0	1	25	0	0	34	34	76,47%	76,47%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental	293	48	0	0	12	0	0	1	25	12	0	391	86	30,23%	6,65%
Jardim Botânico de Brasília	5	6	0	2	4	0	0	0	34	3	0	54	44	77,27%	62,96%
Polícia Civil	3.673	1.102	0	39	22	0	1	0	8	96	36	4.977	1.132	0,71%	0,18%
Polícia Militar do Distrito Federal	13.787	133	231	0	0	0	0	0	0	443	219	14.813	133	0,00%	0,00%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	393	120	0	5	8	0	0	1	89	26	4	646	218	41,28%	13,93%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.592	187	0	28	30	0	2	1	284	24	12	2.160	502	56,77%	13,29%
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	84	20	0	22	28	0	0	8	123	1	0	286	179	73,18%	45,80%
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização	196	169	0	5	62	0	0	6	131	59	3	631	368	37,23%	21,71%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	431	68	0	0	6	0	0	2	24	64	10	605	100	26,00%	4,30%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	6	14	0	0	8	0	0	2	15	4	1	50	39	43,59%	34,00%
Secretaria de Estado de Cultura	330	33	2	8	8	0	0	0	93	14	4	492	134	69,40%	18,90%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	7	55	0	3	32	0	0	3	70	7	2	179	160	45,63%	40,78%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social	1.284	204	0	43	10	0	0	1	98	64	13	1.717	313	31,63%	5,77%
Secretaria de Estado de Educação	37.185	548	2.871	151	11	2	117	2	52	191	140	41.270	613	8,81%	0,41%

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2015

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	HI - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	24	13	0	14	13	0	0	1	118	5	1	189	145	82,07%	62,96%
Secretaria de Estado de Fazenda	816	396	0	35	20	0	0	1	25	95	11	1.399	442	5,88%	1,86%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais	4	22	8	0	18	8	0	5	73	8	1	147	118	66,10%	53,06%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	56	116	0	8	83	0	1	4	155	34	6	463	358	44,41%	34,56%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	1.579	163	0	365	115	0	68	5	168	64	4	2.531	451	38,36%	9,52%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	47	16	0	0	6	0	0	3	37	15	0	124	62	64,52%	32,26%

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	3	27	11	0	32	7	0	1	91	6	5	183	151	60,93%	50,27%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	80	88	0	3	42	0	0	6	29	42	5	295	165	21,21%	11,86%
Secretaria de Estado de Saúde	29.733	1.695	0	210	14	1	889	31	171	85	166	32.995	1.911	10,57%	3,31%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	40	16	0	9	366	0	0	5	90	32	2	560	477	19,92%	16,96%
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo	28	25	0	33	11	0	0	1	185	7	4	294	222	83,78%	63,27%
Controladoria Geral do Distrito Federal	118	92	0	0	30	0	0	2	13	30	3	288	137	10,95%	5,21%
Secretaria de Estado de Mobilidade	141	38	1	34	39	4	0	3	50	2	0	312	130	40,77%	16,99%
Secretaria de Estado de Turismo	4	9	0	5	22	0	0	3	138	4	0	185	172	81,98%	76,22%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	580	77	0	0	7	0	0	4	26	953	5	1.652	114	26,32%	1,82%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	3	0	1	0	2	0	0	1	18	335	3	363	21	90,48%	5,23%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	235	18	0	0	0	0	0	0	24	357	30	664	42	57,14%	3,61%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	4	12	0	23	33	0	0	1	90	2	1	166	136	66,91%	54,82%
TOTAL	108.909	6.651	7.252	2.197	1.652	46	1.105	169	5.044	3.906	878	137.809	13.516	38,57%	4,58%

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA PLANALTINA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 06, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo único do Decreto 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, e ainda o que consta no Processo 122.000702/2015, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente aos imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NUMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E DATA A PARTIR DA QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 1) MANOELITA DE AZEREDO SIQUEIRA; 537950597-04; AD-35 DE 19/10/2007; CD E M DARMAS 1 MD O LT 11; 49499041; ÓBITO DA BENEFICIÁRIA; 26/02/2014; 2) GUMERCINA MARIA DE JESUS; 220862771-72; AD-51 DE 08/08/2006; CD EST PLANALT. MD F LT 126A; 48113611; ÓBITO DA BENEFICIÁRIA; 05/11/2014; 3) NICODEMOS GUEDES PINTO; 026226373-49; AD-09 DE 03/03/2008; CD VLAMANHECER CR 85 LT 1A; 49425900; ÓBITO DO BENEFICIÁRIO; 14/07/2013. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Credencia técnico da empresa EBAC - EMPRESA BRASILIENSE DE AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais. O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226, da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77, da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 122.001.216/2008, RESOLVE: CREDENCIAR a Empresa EBAC- EMPRESA BRASILIENSE DE AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME estabelecida na QUADRA D, CONJ D3, LOTE 17, LJ 01, VILA N S DE FATIMA – PLANALTINA - DF,

inscrita no CF/DF nº 07.494.171/001-05, CNPJ/MF nº 02.833.888/0001-79, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ZPM, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: Andreia Maria Trindade Araújo, CPF nº 864.352.051-91, RG nº 37106.791 SSP/SP; Elcides Camilo de Araújo Júnior, CPF nº 043.461.561-83; RG nº 3.200.188 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO. ECF-IF, ZPM-300, TDF 13/2010.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Descredenciar Técnicos da Empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226, da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77, da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 048.009.128/1999, RESOLVE: DESCRENCIAR técnicos da Empresa NIHON TELEMÁTICA LTDA, estabelecida no SHCG/NORTE CLR QUADRA 708, BLOCO D, LOJA 38 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.748.088/0001-24 e no CF/DF nº 07.353.600/001-31, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais, tendo em vista, pedido de descredenciamento do técnico. Técnicos: FÁBIO HENRIQUE SANTOS SILVEIRA, CPF nº 016.682.991-94, RG nº 3.313.289 SSP/DF; UGLEISTON BARROS DE LIMA ARAUJO, CPF nº 026.263.370-02, RG nº 2.705.708 SSP/DF.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

PROCESSO Nº: 125.000482/2010; INTERESSADO: COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL – COOTRANSP; CNPJ: 24.949.075/0001-81; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS – saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado na Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, no item 147 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, com redação dada pelo Decreto nº 31.425, de 16 de março de 2010 e na Resolução ANP Nº 12, de 21 de março de 2007, declara: